



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002138/2017

Data: 05/05/2017 Horário: 17:15

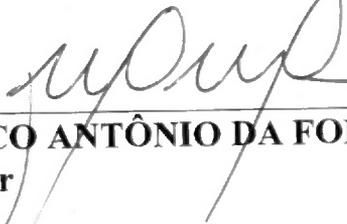
Legislativo - PAR 73/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 52/17, recebido em  
20/04/17, e registrado sob o nº 114/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal,  
nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
4.055/15, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos  
termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria  
de competência do Poder Executivo.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 02 de maio de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vice-Presidente

